



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9108/2024

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei 14.133, Art. 74, Inc I) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 51 até nº 55, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	contratação de empresa para manutenção do veículo de representação da Secretária da Saúde, Kia Cerato/Cerato FF SX 2.0, Placa JAG6.
Empresa:	Sun Motors Comércio de Veículos Ltda.
CNPJ:	73-695-397/0001-57
Valor unitário:	R\$ 10.386,87 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Valor total:	R\$ 10.386,87 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no Artigo 72, inciso I, da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual (quando for o caso).

Secretária de Estado